

IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES: EXECUTIVO LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 929 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 11 de janeiro de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura anuncia aumento de 15% a partir de fevereiro e retroativo a 1º de janeiro

Depois de cinco anos, funcionários municipais de Capão Bonito terão reposição salarial e ganho real

AUMENTO REAL – O Governo Municipal anunciou no último final de semana que encaminhará nesta semana à Câmara Municipal de Vereadores, Projeto de Lei que beneficiará os funcionários públicos municipais com um aumento de 15% em seus salários, sendo 11% de reajuste segundo a inflação e 4% de ganho real.

Durante os últimos anos, somente os funcionários que recebiam o piso salarial mínimo foram beneficiados com o reajuste da inflação, que no total, foi de 16% somando 2017, 2018, 2019 e 2020.

"Já em 2022 o cenário será diferente, todos os funcionários da Prefeitura de Capão Bonito receberão o reajuste de 11% segundo a inflação, mais 4% de ganho real, somando o total de 15%", explicou o Executivo Municipal.

O Poder Executivo ainda



agradeceu a parceria com a Câmara Municipal de Capão Bonito e acrescentou que graças a devolução feita no último ano somada a gestão de contenção gastos realizada tornou possível gratificar os funcionários, que se dedicam diariamente para atender a nossa população.

Reforma Administrativa em andamento - Além do reajuste, a Administração Municipal está realizando o estudo para execução da reforma administrativa em Capão Bonito, que corrigirá os déficits na administração pública municipal.

A reforma será acelerada também neste ano e de acordo com o prefeito deve corrigir situações envolvendo cargos e salários que se estenderam nos últimos anos, criando desequilíbrios e distorções.

Saúde reforça orientações para enfrentar disseminação do vírus da gripe

Uso de máscaras e higiene das mãos previnem contra Influenza e Covid-19; dados mostram redução de óbitos, mesmo com crescimento de casos

ALERTA - A Secretaria Municipal de Saúde está reforçando as orientações à população para enfrentar a disseminação do vírus Influenza, causador da gripe. A principal delas, no momento, é o uso correto de máscaras, que protegem contra infecções dos vírus respiratórios, como a Influenza e Covid-19.

Para combater ambas as doencas também é fundamental lavar bem as mãos com água e sabão, uso de álcool gel para higienização, manter ambientes ventilados e evitar o contato com pessoas gripadas ou resfriadas. Além disso, é importante evitar aglomerações.

O balanço acumulado até dezembro de 2021, aponta 2.031 casos e 71 óbitos de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) por Influenza. 85% dos casos estão concentrados em novembro e dezembro.

Conforme preconiza o Ministério da Saúde, somente casos de



SRAG associados ao vírus Influenza são de notificação obrigatória no Brasil. Durante o período, houve a circulação a nova cepa de Influenza denominada A (H3N2 - Darwin), identificado posteriormente à campanha anual de imunização.

Vacinação - Em abril do ano passado, a Secretaria de Estado da Saúde de SP promoveu a campanha de vacinação e realizou inúmeras divulgações buscando conscientizar a população com relação à importância da imunização. No total, foram imunizadas 13,1 milhões de pesso-

A cobertura vacinal entre os grupos prioritários foi de 55,5%, com 10,1 milhões de doses aplicadas, chegando a 100% em indígenas, 72,4% em puérperas, 68,1% em crianças, 65,4% em idosos, 64,9% em trabalhadores da saúde, 62,6% nas gestantes e 44% em pessoas com comorbidades.

Uma nova campanha de vacinação está prevista para o segundo trimestre deste ano, com um imunizante produzido com os vírus em circulação no momento. As vacinas já vem sendo produzidas pelo Instituto Butantan.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales

Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Vigilância Patrimonial

Junta Militar Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal Ramal 9920

Departamento de Trânsito Ramal 9907

Departamento de Tributação Ramal 9937

Fiscalização

Vigilância Sanitária

Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479



IBGE abre inscrições do processo seletivo para contratar recenseadores e agentes

Nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021 o **IBGE** abriu inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratar Recenseadores e Agentes para atuarem na coleta de informações do Censo Demográfico. Foram 183.021 vagas de nível fundamental para Recenseadores distribuídas em 5.297 municípios do país, além de 18.420 vagas de Agente Censitário Supervisor (ACS) e 5.450 de Agente Censitário Municipal (ACM), ambas de nível médio.

O IBGE resolveu prorrogar as inscrições para até o dia 21 de janeiro de 2022.

Especificamente para o munícipio de Capão Bonito foram disponibilizadas:

- 40 vagas para Recenseador;
- 5 vagas para Agente Censitário Supervisor; e
- 1 vaga para Agente Censitário Municipal

O candidato poderá simular valores de remuneração por meio de link disponível no endereço: https:// censo2022.ibge.gov.br/trabalhe-no-censo/estimativa--de-remuneração.html



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES!

GENTE CENSITÁRIO MUNICIPAL (ACM

ENTE CENSITÁRIO SUPERVISOR (AC

RECENSEADOR (REC)



INSCRIÇÕES: DE 15/12/2021 ATÉ 21/01/2022

VAGAS PARA CAPÃO BONITO

- · ACM: 1 VAGA
- · ACS: 5 VAGAS
- · REC: 40 VAGAS

REMUNERAÇÃO:

- ACM: R\$ 2.100,00
- ACS: R\$ 1.700,00
- REC: POR PRODUÇÃO

Inscrições em: https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21







CENSO 2022

A maior operação censitária já realizada no Brasil



961 POSTOS DE COLETA NO ESTADO DE SÃO PAULO



41 MIL RECENSEADORES **5 MIL AGENTES** CENSITÁRIOS

Duração: Junho a Agosto de 2022 (3 meses de coleta).

Cerca de 17 milhões de domicílios a serem visitados no Estado de SP.

Produção de informações:

- Populacionais
- Geográficas
- Ambientais
- Cartográficas

Participação do Poder Público e representantes da sociedade civil por meio das REPACs: Reuniões de Planejamento e Acompanhamento do Censo.

Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973; Decreto nº 73.177 de 20 novembro de Informações ao IBGE são obrigatórias e permanecem confidenciais. Dados divulgados estatisticamente, agrupados em percentuais.



Missão Institucional "Retrator o Brasil com informações necessárias oo rcimento de sua realidade e ao exercício da cidadania."





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa nas áreas da Educação, Planejamento e Administrativa, para a Secretaria Municipal de Finanças.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO Nº 01/2022, confeccionada de acordo com o Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21, à empresa AGUIRRE CONSULTORIA E ASSES-**SORIA S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n°: 00.490.726/0001-50, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Capão Bonito, 10/01/2022.

> Carla Jeanice Batista Silveira Sales Secretária Municipal de Administração e Finanças

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 2.000 kits de Teste Rápido Antígeno para Covid-19, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc..

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93, à empresa TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRE-LI, inscrita no CNPJ nº: 21.349.701/0001-00, no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Capão Bonito, 11/01/2022.

Roberto Kazushi Tamura Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2021 (Protocolo nº 13245/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

CONTRATADA: CNEE - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel Reluz, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

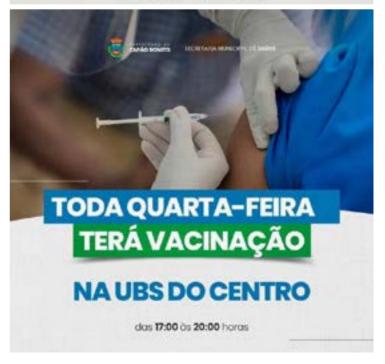
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 21/05/2022.

ASSINATURA: 31/12/2021.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -











PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes -Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

COMUNICADO-ATRIBUIÇÕES DE AULAS OCORRERÁ NO DIA 25/01/2022 (TERÇA-FEIRA)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos candidatos Aprovados e Classificados no CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019 publicado junto a Imprensa Oficial do Município – Edição 625 de 27/09/2019, Concursos Públicos prorrogados por mais 02(dois) anos por meio do Decreto nº 094/21 de 01/07/2021, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II, interessados em assumir classes/aulas em CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO) disposto na Lei nº 4.929 de 01/10/2021 e Decreto nº 136/2021 de 04/10/2021, para contratação por prazo determinado, em caráter temporário, emergencial e precário, que as Atribuições de classes/aulas ocorrerão na data de 25/01/2022 (terça-feira) especificamente para o Ano Letivo de 2022, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista, para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Deverão os interessados comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP, conforme horários a seguir:

PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: - DIA 25/01/2022 (TERÇA-FEIRA) - 08H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL: DIA 25/01/2022 (TERÇA-FEIRA) -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II: DIA 25/01/2022 (TERÇA-FEIRA) - 10H30MIN.

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

> O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- N° do PIS/PASEP;
- N° RG e CPF;

09H30MIN

Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 05 de janeiro de 2022.

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS Secretária Municipal de Educação